

1. Documento: 10199-2020-18

1.1. Dados do Protocolo

Número: 10199/2020

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requisição

Assunto: Informática - Contratação de Serviços

Unidade Protocoladora: SSI - SECAO DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA

Data de Entrada: 16/04/2020

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: MARLOMO

Data de Inclusão: 23/07/2020 14:42

Descrição: Aquisição de certificado digital tipo WildCard

1.2. Dados do Documento

Número: 10199-2020-18

Nome: Análise de viabilidade - v5.pdf

Incluído Por: SECAO DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA

Cadastrado pelo Usuário: MARLOMO

Data de Inclusão: 29/05/2020 19:17

Descrição: Análise de Viabilidade art.12, par.3º, res.182 CNJ

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
MARLO MENDES DE OLIVEIRA	Login e Senha	29/05/2020 19:17

Documento Gerado em 27/11/2020 16:51:34

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Analise Viabilidade de STIC – AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO WILDCARD

*Aquisição de certificado digital para servidores web do
tipo Wildcard, com validade de até 2 (dois) anos.*



SUMÁRIO

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14).....	3
Contextualização.....	3
1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I).....	4
2 Identificação das Soluções Disponíveis.....	5
2.1 Soluções Disponíveis em Outros Órgãos (Art. 14, II, a).....	5
2.2 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b).....	5
2.3 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c).....	6
2.4 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d).....	6
2.5 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e).....	6
2.6 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f).....	6
3 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III).....	6
4 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV).....	7
4.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a).....	7
4.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b).....	7
4.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c).....	8
4.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d).....	8
5 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f).....	8
6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g).....	8
Anexo A.....	9
Anexo B.....	10
Anexo C.....	11



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 14)

Contextualização

A certificação digital é utilizada para o estabelecimento de canais seguros entre um serviço Web e os usuários do mesmo, necessária para sistemas que exigem que dados sejam trafegados de maneira criptografada na Internet. Tal funcionalidade é essencial para impedir que dados sigilosos dos sistemas usados na Internet sejam violados e para garantir a autenticidade e integridade das informações.

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região disponibiliza diversos sistemas via web, para usuários internos e externos, tais como: o PJe (Processo Judicial eletrônico), o site do tribunal e intranet, gabinete virtual, sistema de peticionamento eletrônico, ePAD, eGuia, acesso ao contracheque, ambiente de ensino a distância e vários outros.

A garantia da autenticidade e proteção das informações destes sistemas se dá com a instalação de certificados digitais em cada servidor.

Há necessidade de novo certificado digital a cada nova aplicação instalada e disponibilizada pelo TRT3, nas unidades judiciárias e administrativas. Além disso, um certificado tem validade de até 2 (dois) anos a partir de sua emissão, sendo necessária, após sua expiração, a aquisição de um novo para a substituição em todos os sistemas que o utilizam.

O processo interno para aquisição de certificado digital exige a coleta de documentação pessoal e autorização do Presidente do TRT e do Diretor da DTIC e o repasse a uma Autoridade Certificadora, responsável pela emissão do novo certificado digital.

A demanda de um certificado digital do tipo wildcard decorre da premissa de que devemos, sempre que possível, aperfeiçoar nossos processos de trabalho quando do provimento de soluções de tecnologia da informação e comunicação. Tal certificado digital difere dos demais instalados nos servidores deste Tribunal por garantir a autenticidade e integridade de todas as aplicações web sob o domínio trt3.jus.br.

O atual certificado digital utilizado perderá sua validade a partir de 26 de julho de 2020. Depois disso, caso não haja substituição do certificado por um novo, diversos usuários deixarão de conseguir acessar os sistemas web providos pelo Tribunal, assim como haverá a parada da comunicação entre sistemas deste Egrégio com os de outras organizações como o CSJT, o TST, o BB, a CEF e a PGR, causando assim enorme prejuízo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática

no funcionamento das atividades da Justiça do Trabalho da 03ª região. Por isso faz-se necessário adquirir um novo certificado.

A equipe de planejamento desta aquisição é composta pelos seguintes servidores:

Integrante Demandante:

Nome: Rúbia Márcia Ramos

Matrícula: 9271/1

Telefone: 31-3238-7904

E-mail: rubiamr@trt3.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Marlo Mendes de Oliveira

Matrícula: 30838375

Telefone: 31-3238-7904

E-mail: marlomo@trt3.jus.br

Neste processo não foi indicado integrante administrativo pelas razões constantes no Despacho da Diretoria de Administração nº DADM/296/2020, documento juntado nos autos sob identificador 10199-2020-4.

1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

- Certificado digital SSL Wildcard padrão internacional tipo A1 DV (Validação de Domínio) para servidores com duração de 2 (dois) anos;
- A solução não deverá ser emitida na cadeia de certificação da ICP-Brasil, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, pois há incompatibilidade de alguns sistemas, por exemplo o Pje, com certificados de tal emissor;
- Certificado tipo Wildcard, que permite certificar um único domínio e infinitos subdomínios (um nível);
- Certificado de validação completa;



- Licença de uso do mesmo certificado em ilimitados servidores e/ou equipamentos;
- Emissão do certificado em até 5 (cinco) dias consecutivos da confirmação do recebimento da nota de empenho pela Contratada;
- Reemissão gratuita e ilimitada durante o período de validade do certificado;
- Algoritmo RSA de 256 bits;
- Tamanho de chave de 2048 bits;
- Ser compatível com o protocolo SSL – Secure Sockets Layer, versões SSLv2, SSLv3, TLS – Transport Layer Security na versão TLSv1 (SSLv3.1) e HTTPS;
- Ser reconhecido pelos principais navegadores web que suportem certificados SSL/TLS, dentre eles os browsers: Microsoft Internet Explorer a partir da versão 6, Mozilla Firefox a partir da versão 3 e Google Chrome a partir da versão 26.0;
- Compatível com dispositivos móveis, celulares, smartphones e tablets;
- Possuir selo de segurança Site Seguro;
- Verificação do status do Certificado em tempo real (OCSP);
- Possuir conformidade WebTrust;
- Suporte técnico gratuito durante todo o período da validade do certificado;
- O certificado deverá ter validade de 2 (dois) anos a partir de sua emissão;
- A validação presencial, se necessária, para emissão do certificado deverá ser realizada nas dependências deste Tribunal em Belo Horizonte.

2 Identificação das Soluções Disponíveis

2.1 Soluções Disponíveis em Outros Órgãos (Art. 14, II, a)

Não se vislumbram outras soluções disponíveis, que não impliquem na contratação da prestação de serviço de emissão dos certificados.

Outros órgãos utilizam a mesma solução de certificado Wildcard para validar diversos subdomínios abaixo do seu domínio principal, como se pode verificar no quadro do anexo B.

2.2 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica em virtude do objeto não ser software.



2.3 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

As alternativas se referem apenas à diversidade de empresas que prestam certificação digital.

2.4 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

O Modelo Nacional de Interoperabilidade busca estabelecer um padrão de comunicação que possibilite a interação dos diversos sistemas de tramitação processual, tanto físicos como eletrônicos, no âmbito do Poder Judiciário. Desta forma, não se vislumbra qualquer relação entre o propósito do referido modelo e a emissão de certificados digitais – Wildcard, objeto da presente demanda.

2.5 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

A partir da versão 2.4 do sistema Pje há incompatibilidade da funcionalidade de assinatura digital utilizando mecanismo de autenticação de dois fatores (QRCode e dispositivo móvel) com os certificados ICP-Brasil.

A solução não deverá ser emitida na cadeia de certificação da ICP-Brasil, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

2.6 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

O Moreq-jus se aplica aos documentos digitais produzidos pelo Judiciário e aos sistemas informatizados de gestão documental. Além disso, não há como promover qualquer adaptação nas licenças de forma a adequá-las aos requisitos do Moreq-jus.

3 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

O objeto a ser contratado, certificado digital Wildcard, não carece de serviços complementares e insumos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática

O estudo de mercado foi realizado com base em propostas vencedoras de pregões eletrônicos no sítio de compras governamentais do Governo Brasileiro (<https://comprasgovernamentais.gov.br>) acessado em 28 de maio de 2020 e coleta de orçamentos, ambos de microempresas e empresas de pequeno porte, por se tratar de hipótese prevista no art. 48, inc. I, da Lei Complementar 123/06. Também foram solicitados orçamentos a outras empresas, que não responderam até a data de elaboração deste documento. Os resultados constam no quadro do anexo C.

No caso, a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, com CNPJ 23.035.197/0001-08, apresentou o menor preço para o certificado digital Wildcard de R\$ 900,00 (novecentos reais).

4 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

A pesquisa para procura de Ata de Registro de Preços no Portal de Compras Governamentais, que englobasse o objeto da presente demanda, restou infrutífera.

O certificado digital do tipo Wildcard em utilização no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região tem validade até 26/07/2020.

Considerando que tal solução é primordial para garantia do funcionamento de diversos sistemas via web, acessados por usuários internos e externos, torna-se necessária a realização de processo licitatório para sua aquisição.

4.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

Certificado digital wildcard para servidores web com validade de 2 (dois) anos.

4.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A implantação do certificado digital wildcard visa garantir uma infraestrutura tecnológica apropriada às atividades administrativas e judiciais do Tribunal; promover a segurança das informações; e garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC.

Não existem conflitos com os requisitos tecnológicos existentes.



4.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Como benefício, espera-se prover a adequação imediata a um dos requisitos de segurança da informação, qual seja, garantir a autenticidade dos serviços prestados via web pelo Tribunal além da manutenção da comunicação deste com outros órgãos e organizações mencionados no início deste documento.

4.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Há necessidade de 1 (um) certificado digital wildcard, visto que sua instalação pode ser efetuada em todos os servidores de aplicação web do TRT da 3ª Região, com exceção do servidor que dá acesso aos sistemas SisconDJ e Diárias que têm como requisito o uso de certificado ICP-Brasil.

5 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não haverá necessidade de adequação ao ambiente instalado.

6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

O valor do dólar norte-americano influencia no custo da maioria dos produtos e serviços de tecnologia da informação e com os certificados digitais não é diferente. Assim, neste momento de instabilidade econômica pela qual o mundo passa em virtude da pandemia de COVID-19, com fortes oscilações do valor do dólar, torna-se necessário estimar o valor do orçamento desta contratação com uma margem adicional de segurança para prevenir um aumento repentino do valor do certificado wildcard. Assim, estima-se um orçamento de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática

ANEXO A

Lista de Potenciais Fornecedores

	Fornecedores
1	Nome: Objectti Soluções Ltda Site: Telefone: (62) 3412-0399 E-mail: licitacoes@objectti.com.br Contato:
2	Nome: Rio Madeira Certificadora Digital Eireli Site: Telefone: (65) 3028- 4200 E-mail: licitacao@aconlinecertificadora.com.br, licitacao@aconlinecertificadora.com.br Contato:
3	Nome: Host Server Site: https://www.hostserverdobrasil.com.br/ Telefone: (48) 3879-4989 / (48) 99859-8234 E-mail: contato@hostserver.com.br Contato: Mateus Valgas
4	Nome: Digisec Site: https://ardigisec.com.br/ Telefone: (62) 3541-3427 E-mail: licitacoes@digisec.com.br Contato:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática

ANEXO B

Contratações Públicas Similares

	Soluções públicas similares
1	<p>Nome do órgão: Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Geral do Trabalho</p> <p>Identificação da solução: Aquisição de certificados digitais A1 wildcard Pregão Eletrônico nº 7/2020 realizado em 25 de março de 2020</p> <p>Contato:</p> <p>Telefone: (61) 3314-8866</p> <p>E-mail:</p>
2	<p>Nome do órgão: Ministério Público do Estado do Amazonas</p> <p>Identificação da solução: Aquisição de certificado digital SSL WILDCARD para sistemas web, com prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses. Pregão Eletrônico nº 4009/2020 realizado em 18 de março de 2020</p> <p>Contato:</p> <p>Telefone: (92) 3655-0743/0701</p> <p>E-mail: licitacao@mpam.mp.br</p>
3	<p>Nome do órgão: Ministério Público do Estado do Piauí</p> <p>Identificação da solução: Aquisição de certificados digitais do tipo A1 Wildcard SSL, visando atender ao Ministério Público do Estado do Piauí. Pregão Eletrônico nº 33/2019 realizado em 11 de março de 2020</p> <p>Contato:</p> <p>Telefone: (86) 3194-8700</p> <p>E-mail:</p>
4	<p>Nome do órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Identificação da solução: Aquisição de certificado digital internacional wildcard para servidores web, com validade de no mínimo 24 meses Pregão Eletrônico nº 31/2019 realizado em 10 de julho de 2019</p> <p>Contato:</p> <p>Telefone: (62) 3222-5735</p> <p>E-mail:</p>

Consulta efetuada no sítio <https://comprasgovernamentais.gov.br> em 28 de maio de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática

ANEXO C

Memórias de Cálculos

Forneced	Fornecedor	Descrição do bem ou serviço	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Objectti Soluções	Certificado digital Wildcard para servidores	1	R\$1.299,00	R\$1.299,00
2	Rio Madeira Certificadora	Certificado digital Wildcard para servidores	1	R\$900,00	R\$900,00
3	Host Server Do Brasil	Certificado digital Wildcard para servidores	1	R\$1.150,00	R\$1.150,00

Os valores apresentados pelos fornecedores Objectti e Rio Madeira foram retirados de propostas vencedoras dos pregões eletrônicos 7/2020 e 4009/2020, respectivamente, ambos realizados em março de 2020. A proposta da Host Server foi enviada a este Tribunal via e-mail no dia 28 de maio de 2020.